



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2159 ENT.: 1938 PROC. Nº:	27/04/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1221/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 857/2015, datado de 27 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 1938
Data: 27-04-2015

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1221/XII/4ª, de 26 de março de 2015 - Problemas no Porto de Pesca da Fuseta (Concelho de Olhão).

Em resposta à Pergunta n.º 1221/XII/4ª, de 26 de março de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Reconhece o Governo que o assoreamento da barra e do canal de navegação da Fuzeta ameaça a segurança dos pescadores e das tripulações e passageiros das embarcações marítimo-turísticas, assim como diminuiu a rentabilidade das atividades de pesca e marítimo-turísticas, colocando em causa a sobrevivência de uma comunidade que vive essencialmente das atividades ligadas ao mar?

R: A barra da Fuseta é uma barra móvel, como a totalidade das barras não estabilizadas da Ria Formosa, as quais mudam em contínuo a sua localização, abrindo sempre numa posição mais a poente, e migrando continuamente para nascente, até ao momento em que o prisma de maré, juntamente com os caudais fluviais do troço de ria em questão, deixam de ter capacidade para manter a barra aberta, devido à extensão de canal dentro da ria e consequentes perdas de carga; nessa altura, a barra acaba por fechar, abrindo novamente próxima da situação inicial, mais a poente. Este tipo de barras móveis só pode ser utilizado por pessoal do mar local, que conheça em permanência a evolução da barra. Compete à Autoridade Marítima encerrar ou limitar o uso dessas barras, quando a segurança assim o impuser.

Pergunta 2 - Tenciona o Governo realizar dragagens na Fuzeta, repondo condições normais de navegabilidade na barra e no canal de navegação? Quando terão início essas dragagens?

R: Pela natureza móvel da barra, a sua dragagem é, em geral, inviável. Alterar essa realidade natural implicaria proceder à fixação da barra, solução inviabilizada por questões ambientais, considerando que este portinho de abrigo se situa em área protegida - Parque Natural da Ria Formosa. Assim, as únicas intervenções possíveis, com efeitos imediatos, mas não duradouros, são pequenas dragagens de emergência, de reduzida eficácia e elevado custo.

Pergunta 3 - Tenciona o Governo realizar obras de reabilitação do cais do Porto de Pesca da Fuseta? Quando terão início essas obras?

R: O Plano de Investimentos da Docapesca 2015/2018 tem prevista uma intervenção para a requalificação do cais de descarga e do edifício da Lota com vista à obtenção do Número de Controlo Veterinário (NCV), que será candidatado aos novos fundos de apoio à pesca.

Refira-se ainda que, no âmbito da criação e valorização do pescado e das comunidades ribeirinhas, a Docapesca tem acompanhado a associação de pescadores na criação das condições de um espaço de acondicionamento de pescado no edifício da lota, para que seja possível a criação do "Cabaz do Mar" (circuito curto de comercialização), aliás, já proposto ao GAC-Sotavento.



Salienta-se que, em 2014, a Docapesca estabeleceu um contrato de exploração da lota com a associação de pescadores local, com vista à melhoria da gestão da primeira venda do pescado, tendo-se verificado um acréscimo significativo (mais do dobro) dos valores transaccionados, essencialmente relativos a bivalves - cadelinha e pé de burrinho - e polvo.

Pergunta 4 - Reconhece o Governo a existência de atrasos significativos no pagamento das compensações aos pescadores por parte do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, assim como na emissão de diversas autorizações por parte da Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos? Que medidas serão tomadas para agilizar estes processos?

R: Foi feito um grande esforço no sentido de, dentro do possível, alocar à análise das candidaturas do FCSPP o maior número de recursos, tendo em conta que, em 2014, foram apresentadas cerca de 3800 candidaturas, o que representa, em média, 316 candidaturas/mês. Comparativamente a 2013, ano em que foram apresentadas, no total, 521 candidaturas, o aumento verificado foi superior a 600%, o que em muito se ficou a dever às más condições de tempo verificadas no Outono/Inverno de 2013/2014, que originaram um largo período de interdição da pesca por falta de condições de segurança nas barras e no mar; entre os meses de Março e Setembro de 2014, registou-se a apresentação, em média, de 416 candidaturas por mês, ou seja, 14 candidaturas por dia. No decurso do 1º trimestre de 2015, a situação tem vindo a normalizar-se, gradualmente.

Relativamente a outros pedidos de autorização respeitantes à atividade da pesca no âmbito de competências da DGRM, há a referir que a variação dos prazos de resposta é muito ampla, consoante o assunto, desde a substituição de licenças de pesca profissional ou lúdica, via correio electrónico (1 a 2 dias), até aos pedidos de autorização respeitantes a embarcações de pesca, como transferência da propriedade, instalação/substituição/cancelamento de motores propulsores, autorização para primeira venda de pescado fora de lota, modernização ou substituição de artes de pesca, etc. (cerca de 30 dias), os quais podem ser mais alargados quando os procedimentos exigem a intervenção de outras entidades ou quando exigem a apresentação de documentos adicionais.

Quanto à referida situação de ausência de resposta da DGRM, informa-se que o prazo indicado não corresponde ao padrão verificado relativamente a este tipo de pedidos. A não identificação da embarcação em causa impossibilita o cabal esclarecimento dessa situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins